

# Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2019 - Edição nº 165

## **SUMÁRIO**

- PORTARIA Nº 053/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal CLÁUDIA SERTÃO LEITE, conforme adiante se especifica."
- PORTARIA Nº 054/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal DÉBORA IVANA PEREIRA AGUIAR, conforme adiante se especifica."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



#### PORTARIA Nº. 053/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal CLÁUDIA SERTÃO LEITE, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, CLÁUDIA SERTÃO LEITE, concursada no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 três) meses, iniciando - se em 19/08/2019 e com término em 18/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: <a href="mailto:pmmpedras@gmail.com">pmmpedras@gmail.com</a>

### Malhada de Pedras - BA



#### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA CNPJ: 14.106.561/0001-84



#### PORTARIA Nº. 054/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal DÉBORA IVANA PEREIRA AGUIAR, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, DÉBORA IVANA PEREIRA AGUIAR, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03(três) meses, iniciando - se em 21/08/2019 e com término em 20/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000 Fone: (77) 3449-2120 Email: <a href="mailto:pmmpedras@gmail.com">pmmpedras@gmail.com</a>